



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 28/2022**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28 /22**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico google Webex, teve início a vigésima oitava sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz **Padilha**, **Cesar** Daniel Assis **Rolim**, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi **Apolo** Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa **Freitas**, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Cesar** Augusto **Pereira**, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, Luiz Ferrari **Borba** e **Carla** Simão da Silva. Foi realizada a leitura, apreciação da ata da sessão anterior e não havendo correções dos conselheiros foi aprovada por todos os presentes. Não houve informes na sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - ORDEM DO DIA: ITEM 1 - Informe da Direção acerca do recurso ao TCE sobre as aposentadorias sobrestadas (com incorporação de média de Horas Extras e Regime): Esteve presente a diretora Previdenciária **Carin** Cecília da Rosa Carvalho e informou que se trata de uma notificação do TCE que negou o registro de aposentadoria de servidores aposentados pela média de contribuições, por entender que não pode constar, simultaneamente, na última remuneração que estabelece o teto para o valor do provento, as vantagens referentes ao RTI e Hora Extra. Relata que a defesa do PREVIMPA foi negada e foi apresentado recurso e a Direção Geral pretende agendar uma conversa com o conselheiro Marco Peixoto, o relator do processo no Tribunal, tendo a participação de representação da PGM. A última ferramenta é a reconsideração, a qual foi interposta em 08/07/2022. Esse processo norteará todos os outros processos similares. Essa situação poderá ter uma repercussão judicial intensa, devido ao impacto a um número grande de servidores já aposentados e que tiveram o registro negado pelo TCE. O colegiado irá aguardar novos desdobramentos acerca do tema. **ITEM 2** - Informe sobre a Audiência Pública dos Resultados do PREVIMPA do ano de 2021; o conselheiro **Adelto** informa o número do processo 22.13.000004220-8 no qual o colegiado foi informado da atividade com o convite para os conselheiros participarem. Informa que não recorda de ocorrência de atividade similar, questionando se já aconteceu antes. A conselheira **Vanessa** informa que é uma exigência do Pro-gestão e, desde 2020 essa audiência é realizada, porém as anteriores foram virtuais. Informa também que a comunicação desta foi enviada para todos os aposentados e pensionistas. **ITEM 3** - discussão e deliberação acerca da reposição inflacionária dos aposentados sem paridade: o Conselheiro **Adelto** informa que foi aberto um processo SEI 22.13.000004441-3 e redigida uma proposta de manifestação a ser apreciada pelo

colegiado e posteriormente ser enviada à direção geral do PREVIMPA. O documento foi lido e iniciado o debate. A conselheira **Carmem** coloca que o documento está bem adequado, e fala que temos que ver a lei e divulgar a todos servidores a informação solicitou que o sindicato (SIMPA), também divulgue e mobilize sobre essa pauta. O conselheiro **Mário** sugere a possibilidade de uma reunião com o PREVIMPA, convidando o secretário da Fazenda para discutir esse tema. Borba dá apoio ao documento, fala que é obrigação da prefeitura implementar. Vários conselheiros não estavam seguros quanto ao conteúdo do documento, razão pela qual sugeriram, sendo acatado pela mesa levar o ponto para a próxima sessão para que todos os conselheiros consigam se apropriar melhor sobre o tema, ficando como primeiro ponto de pauta. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h33, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 09:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Técnico Responsável**, em 23/08/2022, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 10:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 23/08/2022, às 11:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 23/08/2022, às 12:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simão da Silva, Conselheiro(a)**, em 25/08/2022, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 31/08/2022, às 15:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 05/09/2022, às 10:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 05/09/2022, às 14:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 06/09/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 11/10/2022, às 16:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 12/10/2022, às 01:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/10/2022, às 10:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/10/2022, às 15:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20128765** e o código CRC **C695F790**.

